



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por CLEIDEANE BRAZ MESQUITA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AVENIDA RICARDO BORGES, 1498, GALPAO A, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 representada por MARCELO CORREA SOUSA, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, "d" e §6º e §8º, Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENCAO 2019-IPCA	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENCAO 2020-IPCA	VALOR ACRESCIMO UNITARIO
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN- 5X2-SAB/DOM/FERIADOS	30	360	RS 3.682,54	RS 3.787,18	RS 104,64
165534	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS ESCALA: 12X36 FOLGAS: CONF. ESCALA	15	180	RS 4.315,83	RS 4.444,89	RS 129,06
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO -DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	1	12	RS 3.980,82	RS 4.095,16	RS 114,34
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE POSTO, EPTS E EPCS. MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS ESCALA: 12X36 FOLGAS: CONF. ESCALA	42	504	RS 3.874,45	RS 4.001,26	RS 126,81
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO- MAO DE OBRA - CONTROLADOR DE ACESSO - NOTURNO- 12 HORAS- 12X36-CONF. ESCALA	42	504	RS 4.352,49	RS 4.506,84	RS 154,35
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MAO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2- SAB/DOM/FERIADOS	1	12	RS 3.977,55	RS 4.088,23	RS 110,68
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO- MAO DE OBRA- ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2- SAB/DOM/FERIADOS	2	24	RS 5.422,95	RS 5.579,25	RS 156,30
165565	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFIÇÕES, MAO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS.	3	36	RS 4.192,27	RS 4.299,71	RS 107,44
165561	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, MAO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO 12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	12	144	RS 3.959,46	RS 4.075,35	RS 115,89
165566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAO DE OBRA- MOTORISTA- DIURNO 12 HORAS 12X36- CONF. ESCALA	30	360	RS 5.311,90	RS 5.486,09	RS 174,19
165568	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAO DE OBRA- MOTORISTA-NOTURNO 12 HORAS -12X36-CONF. ESCALA	17	204	RS 5.962,65	RS 6.187,62	RS 224,97

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS**

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

dc



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Janeiro de 2021.

*Leideane Braz Mesquita*  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Decreto: 024/2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44  
CONTRATANTE

  
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ 08.272.547/0001-58  
Marcelo Corrêa Sousa  
Diretor  
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 08.272.547/0001-58

Testemunhas:

1.   
Débora Cristina Ferreira Barbosa  
CPF: 007.650.522-70

2.   
Souza  
C.P.F.: 652.030.032-20

dc